Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 613 DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/03/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esforços com o objetivo de determinar à Secretaria Municipal competente a realização de estudos visando ao encaminhamento de Projeto de Lei à deliberação desta Casa de Leis, com o objetivo de promover a alteração da denominação da Guarda Municipal para Polícia Municipal no âmbito do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de março de 2026.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação:

A presente indicação tem por finalidade a realização de estudos técnicos, para viabilizar o envio de Projeto de Lei que altere a denominação da Guarda Municipal para Polícia Municipal.

A proposta visa adequar a nomenclatura da corporação à realidade das atividades atualmente desempenhadas pelos agentes, que atuam diretamente na proteção da população, na preservação da ordem pública e na segurança dos bens, serviços e instalações do município.

Nos últimos anos, as Guardas Municipais em todo o país têm ampliado suas atribuições, assumindo papel cada vez mais relevante na segurança pública, muitas vezes atuando de forma integrada com as forças policiais estaduais e federais. Nesse contexto, a alteração da denominação para Polícia Municipal busca conferir maior reconhecimento institucional, valorização profissional e clareza à sociedade quanto à função exercida pelos servidores.

Além disso, a mudança de nomenclatura pode contribuir para o fortalecimento da identidade da corporação, aumento da sensação de segurança da população e alinhamento com discussões jurídicas e institucionais que vêm ocorrendo em âmbito nacional sobre o papel das guardas municipais.

Dessa forma, entende-se pertinente a realização de estudos para que o Poder Executivo possa, se for o caso, encaminhar proposta legislativa que modernize e valorize a estrutura de segurança pública municipal, atendendo ao interesse coletivo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA